



Novo Hamburgo, 29 de agosto de 2008.

Ofício 028/2008

STCAS-Novo Hamburgo  
Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social.  
Sra. Rosa Maria da Silveira Gomes.

Vimos através deste encaminhar o projeto “Grupo de Convivência” para vossa apreciação, tem por objetivo receber subvenção social através da Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistências Social-STCAS. O Projeto terá vigência de Janeiro à Dezembro de 2009. Esperando que o mesmo surta o efeito desejado subscrevemo-nos.

Atenciosamente;

Sabrina Klein  
Sabrina Klein  
Secretária AFAD

AFAD / NH - Associação dos Familiares e Amigos do Down  
Rua David Canabarro, 20 SI 11 Casa da Cidadania – Centro Novo Hamburgo  
Fone: 3595-3114 / Fax 3593 5498  
Reconhecida pela Utilidade Pública Municipal: Lei nº. 562/2001  
Registro no STCAS: 311986 CNPJ: 03.935.141/0001-94

24277/2008-9

PROTOCOLO N.º	24277/2008-9
DATA	29/08/2008
INTEGRANTE	INTEGRANTE
INTEGRADOR	INTEGRADOR



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
NOVO HAMBURGO**

Rua David Canabarro Nº 20, 4º andar – Fone: 3527-1883  
E-MAIL: cmdcanh@gmail.com

Parecer 16/2008

Novo Hamburgo, 27 de agosto de 2008.

**PARECER**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/NH, através de sua Diretoria analisou e aprovou o **Projeto “GRUPO DE CONVIVÊNCIA”**, que tem por objetivo receber subvenção social através da Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social-STCAS.

Inicialmente cumpre esclarecer que a Associação dos Familiares e Amigos do Down - AFAD 21 está devidamente cadastrada neste conselho, nos termos da Resolução 001/2004 e do Estatuto da Criança e do Adolescente. Com relação ao projeto supra referido, entendemos que está de acordo com os objetivos a que se destina a Entidade. Outrossim, referendamos a importância e pertinência do projeto à política municipal de atendimento e à defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.

  
**Carlos Eduardo Müller Bock**  
Presidente do CMDCA/NH



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

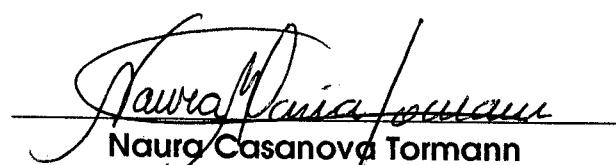
Rua David Canabarro, nº 20/4º Andar Centro – Novo Hamburgo/RS

Fone: 3527 1887 E-mail: [comanh@yahoo.com.br](mailto:comanh@yahoo.com.br)

### PARECER 034 /2008

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, com sede na rua David Canabarro, número 20, quarto andar – Centro, em reunião ordinária realizada no dia 21 de Agosto de 2008, com a Mesa Diretora e Comissão de Projetos, dentro de suas atribuições e competências conferidas pelo artigo 1º da Lei 03/96 de 03 de Fevereiro de 1996, analisou o Projeto “**Grupo de Convivência**” a ser executado pela AFAD – Associação dos Amigos e Familiares do Down. Entendendo estar de acordo com os objetivos a que se destina o referido, este Conselho é de **parecer favorável** ao projeto.

Novo Hamburgo, 26 de Agosto de 2008.

  
\_\_\_\_\_  
**Naura Casanova Tormann**  
Presidente Interina do Conselho Municipal  
de Assistência Social – COMAS/NH



## PROJETO

### GRUPO DE CONVIVÊNCIA

#### **I - Dados de Identificação da Instituição**

**Nome da Instituição:**

Associação dos Familiares e Amigos do Down-21

**Endereço:**

Rua David Canabarro, 20 S1 10 e 11 Casa da Cidadania - Centro.

Cidade: Novo Hamburgo - RS

Telefone: (51) 3595-3114

**E-mail:** afad21@sinos.net

**Presidente:** Gecy Maria Fritsch Klauck

**Coordenador do projeto:**

Gecy Maria Fritsch Klauck

Lisiane Machado de Oliveira Menegotto

**Equipe técnica responsável pela elaboração do Projeto:**

Lisiane Machado de Oliveira Menegotto

**Data da Elaboração:** 05/08/2008

**Vigência do Projeto:** Janeiro á Dezembro de 2009.



## II - HISTORICO INSTITUCIONAL:

Trabalhando pela inclusão social e educacional, a AFAD-21 é uma Associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, que foi fundada em 20 de junho de 2000, na cidade de Novo Hamburgo, por pais e mães que possuem objetivos em comum: a inclusão total de seus filhos na sociedade. Para tal, prepara e orienta as pessoas com síndrome de Down e seus familiares para inserção social, escolar e no mercado de trabalho.

A principal meta da instituição está na capacitação dos pais, para entenderem o processo de desenvolvimento de seus filhos, saúde, educação, legislação, não só direitos, mas também deveres.

A instituição proporciona diversas atividades entre grupos de convivência, oficina de geração de renda e atendimentos terapêuticos. Os quais são coordenados pela equipe técnica multidisciplinar e técnica social.

Além destas, proporciona cursos de formação continuada para professores da rede municipal, estadual e privada, através de convênio com a IECLB de Porto Alegre.

A diretoria mantém suas atividades através de: subvenção municipal, doações espontâneas, apadrinhamentos via Fundação Semear, e eventos benéficos.

A entidade é filiada à Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down, com participação atuante na diretoria da mesma, a qual luta pela Inclusão Social com respaldo na Constituição Brasileira, solicitando que a Lei máxima de nosso país seja aplicada. Esta instituição tem por finalidade:

- Promover o bem estar, proteção, assistência e o ajustamento em geral das crianças e adultos com síndrome de Down, de todas as idades, no âmbito de suas casas, locais de trabalho, na comunidade, nas instituições e nas escolas públicas, particulares e religiosas, assim como disseminar informações e referências sobre a síndrome de Down.



### III – JUSTIFICATIVA

A síndrome de Down é uma alteração genética, caracterizada pela trissomia do cromossomo 21, causando déficit cognitivo e defasagem neuropsicomotora, além de características físicas e alterações orgânicas específicas. O diagnóstico de síndrome de Down gera um abalo nos pais, tendo repercuções significativas na relação mãe-pai-filho com síndrome de Down. Em função disso, é necessário que toda a família, desde o momento do diagnóstico seja amparada e tenha acesso a atendimentos especializados.

A maior luta das famílias de pessoas com síndrome de Down é contra o preconceito e estigma que a sociedade construiu. A inclusão social é a meta dessas famílias e para se garantir isso, precisa-se realizar um trabalho de apoio desde que os bebês nascem. Considerando a importância deste apoio para garantir a inclusão social, buscamos oferecer às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social grupos destinados a crianças, adolescentes com síndrome de Down, suas famílias e atividades como oficinas de geração de renda e quando necessário entrega de vale transporte para acompanhante que não seja a mãe.

Tal apoio contribuirá para o desenvolvimento social, escolar, a elevação da autoestima dos pais, familiares e das pessoas com síndrome de Down que se encontram em situação de risco. Sabendo ainda que em nosso Município há pouco espaço para o contingente de pessoas carentes com estas dificuldades, justificamos o presente projeto.



## IV - OBJETIVOS

- Geral: Alcançar a socialização, o desenvolvimento psico-social e pleno das pessoas com síndrome de Down.
- Específicos:

Incentivar o planejamento familiar através de orientações;

Oferecer um espaço de troca de experiências e apoio na busca da autonomia e da auto-estima, do usuário;

Conscientizar da necessidade da inclusão de crianças e adultos com síndrome de Down nos diversos níveis de ensino, tanto público quanto privativo, para que esses sejam incluídos com maior naturalidade;

Profissionalizar adolescentes e adultos com síndrome de Down;

Oportunizar para as pessoas com síndrome de Down um espaço para que possam desenvolver suas potencialidades;

Efetivar ações conforme disposto na Política de Assistência Social, contemplando as pessoas com síndrome de Down e suas necessidades educativas especiais;

Informar os pais para os direitos e deveres em relação a seus filhos perante a sociedade.



## V – PÚBLICO ALVO

Crianças, adolescentes e jovens com síndrome de Down em situação de vulnerabilidade social, juntamente com seus pais e familiares.

## VI – METAS CONVENIADAS

Pessoas com síndrome de Down (crianças, adolescentes e jovens): 30 (diretamente).  
Familiares: 30 (diretamente).

## VII - METODOLOGIA

### • Grupos de Convivência

#### Grupo de familiares:

O grupo será oferecido mensalmente, preferencialmente, no primeiro sábado do mês, das 9h às 11h, sendo coordenado pela técnica social. Poderão participar todos os familiares de pessoas com síndrome de Down, amigos e interessados da comunidade em geral. O grupo fará discussões pertinentes à síndrome de Down e suas repercussões sociais, psicológicas e físicas.

#### Grupo de estudos em legislação da Pessoa com deficiência para familiares de pessoas com síndrome de Down:

O grupo será oferecido mensalmente, os assuntos pertinentes virão a partir do grupo de familiares e serão abordados em forma de palestras e seminários.



#### Grupo de mães de bebês com síndrome de Down:

O grupo será oferecido semanalmente, nas terças-feiras das 14h às 16h, sendo coordenado pela Especialista de Estimulação Precoce e pela Estagiária de Psicologia. Participarão do grupo as mães de bebês que estão em Estimulação Precoce na AFAD-21. O grupo trabalhará a relação mãe-bebê com síndrome de Down, a importância da maternidade e do planejamento familiar.

#### Grupo de adolescentes:

O grupo será oferecido semanalmente, as quintas e sextas – feiras, das 14h às 16h e das 10h às 11h, coordenado pela técnica social e a estagiaria de psicologia. Através de dinâmicas grupais será trabalhada a sociabilidade, independência e autonomia destes adolescentes, visando uma preparação para o mercado de trabalho. Será utilizada neste grupo também a sala multifuncional com tecnologia assistiva que através de softwares interativos que promovem o lazer e a integração.

\* Nestes grupos será valorizada a qualidade da convivência, a circunstância das pessoas sentirem-se bem umas com as outras e de alguma forma contribuir para o seu próprio crescimento. Oportunizando a participação social.

Os grupos com exceção do grupo de familiares (o qual terá seus encontros realizados no Espaço Cultural Albano Hartz) serão realizados nas salas de atendimentos da AFAD.

#### • **Oficina de Geração de Renda**

#### Adolescentes e jovens

A oficina ocorrerá semanalmente capacitando os jovens e adolescentes na confecção de sabonetes, sabão, reciclagem, biscuit, entre outras atividades artesanais. As atividades serão trabalhadas individualmente. A cada trimestre (ou de acordo com o desenvolvimento do grupo) será proporcionada uma nova atividade.



### Mães

Concomitantemente a oficina com jovens e adolescentes, acontecerá à oficina com as mães para capacitação das mesmas e auxílio na produção.

\* Servindo de base para o projeto a oficina de geração de renda gerará a complementação financeira, dando sustentabilidade para as atividades.

### **VIII – PARCERIAS E INTERFACES**

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;

Universidades, através de convênios com estagiários;

Fundação Semear, através do programa de apadrinhamentos.



## IX - RECURSOS

- Recursos Humanos

Profissional/Função	Nome	Carga Horária no Projeto	Envolvido (a) no projeto
Psicóloga	Lisiane Machado de Oliveira Menegotto	20 horas / mês	Coordenação E atividades de grupos
Fisioterapeuta	Viviane Fernandes	20 horas / mês	Realização de técnicas de relaxamento , trocas de experiências e vivências.
Estagiaria de Psicologia	Estagiária	20 horas / mês	Realização dos grupo de convivências
Secretaria	Sabrina Klein	40 horas / semanais	x
Educadores / Palestrantes	Quando necessário	Quando necessário	x
Monitores	Quando necessário	Quando necessário	x
Professor de artesanato	Marco Zimmer	6 horas/ semanais	Realização da oficina de geração de renda
Musicoterapeuta	Sônia R.R de Oliveira	12 horas / semanais	Grupo de musicoterapia

AFAD / NH - Associação dos Familiares e Amigos do Down  
 Rua David Canabarro, 20 S1 11 Casa da Cidadania – Centro - Novo Hamburgo  
 Fone: 3595-3114 / Fax 3593 5498  
 Reconhecida pela Utilidade Pública Municipal: Lei nº 562/2001  
 Registro no STCAS: 311986 CNPJ: 03.935.141/0001-94



A F A D  
Associação dos Familiares  
e Amigos do Down  
Novo Hamburgo - RS

- Recurso Financeiro Solicitado

Financiador	Valor
Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo	R\$ 4.000,00

- Contrapartida da Entidade

- Sala Multifuncional com recursos da tecnologia assistiva.
- Técnico da Sala Multifuncional.

AFAD / NH - Associação dos Familiares e Amigos do Down  
Rua David Canabarro, 20 SI 11 Casa da Cidadania – Centro - Novo Hamburgo  
Fone: 3595-3114 / Fax 3593 5498  
Reconhecida pela Utilidade Pública Municipal: Lei nº 562/2001  
Registro no STCAS: 311986 CNPJ: 03.935.141/0001-94



A F A D  
Associação dos Familiares  
e Amigos do Down  
Novo Hamburgo - RS

## X – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Materiais	Classificação da Despesa	Valor Total (Mês)
Recursos Humanos		
Encargos Sociais		
Material de limpeza		
Jogos Didáticos		
Brinquedos		
Softwares		
Material Didático		
Gêneros Alimentícios		
Telefone	Despesa Corrente	R\$ 4.000,00
Internet banda larga		
Material de expediente		
Equipamentos e manutenção de computadores		
Serviços de terceiros		
Passagem /Vale Transporte		
Glicerina		
Essências		
Parafina		
Tintas / Vernis		
Pincéis		
Estrutussora		
Esteca		
Cortadores		
Rolos de abrir massa		
Forminhas / Potes		
Mix		
<b>Total (ano):</b>		<b>R\$ 48.000,00</b>

AFAD / NH - Associação dos Familiares e Amigos do Down  
Rua David Canabarro, 20 Sl 11 Casa da Cidadania – Centro - Novo Hamburgo  
Fone: 3595-3114 / Fax 3593 5498  
Reconhecida pela Utilidade Pública Municipal: Lei nº 562/2001  
Registro no STCAS: 311986 CNPJ: 03.935.141/0001-94



## XI – RESULTADOS ESPERADOS

- Monitoramento e Avaliação:

A avaliação e acompanhamento do projeto serão realizados a partir dos instrumentos avaliativos abaixo relacionados, bem como a periodicidade.

Periodicidade: Acompanhamento mensal da coordenação do projeto;

Ficha de Presença dos participantes;  
Encontros com os participantes do grupo;  
Relatório mensal do desenvolvimento do projeto;  
Ficha de acompanhamento das atividades propostas.

- Resultados Esperados:

Desenvolvimento global das pessoas com síndrome de Down;  
Contribuição para inclusão social;  
Favorecimento das relações interpessoais;  
Diminuição do preconceito e estigma social;  
Capacitação, Autonomia e Independência dos adolescentes;  
Compreensão dos pais quanto aos direitos e aos deveres;  
Melhor qualidade de vida das pessoas com síndrome de Down e seus familiares;  
Autonomia para inclusão;  
Desenvolvimento para comunicação.



- Indicadores de Avaliação:

<b>OBJETIVO</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</b>
Envolvimento das crianças, adolescentes e jovens no projeto.	Assiduidade nas atividades oferecidas	Lista de presenças e material produzido
Familiares Comprometidos com o processo.	Assiduidade nos grupos Auto-estima Segurança	Lista de presenças Relatórios das atividades ocorridas nos grupos
Pessoas conscientes dos seus direitos como cidadão	Prática ao utilizar serviços das esferas públicas	Relatório anual contendo relato das experiências trazidas no grupo de estudos.
Ingresso de jovens no mercado trabalho	Autonomia e independência	Relatórios de Encaminhamentos realizados no ano 2008
Mães capacitadas para trabalhos artesanais	Maior auto-estima Complementação da renda familiar	Produção
Desenvolver as habilidades dos adolescentes e jovens	A busca de novas práticas artesanais	Produção durante as oficinas

Novo Hamburgo, Agosto 2008.

Gecy Maria Fritsch Klauck  
Presidente da AFAD 21

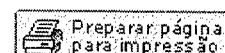
**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.935.141/0001-94 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 13/07/2000
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DOS FAMILIARES E AMIGOS DO DOWN VINTE E UM - AFAD-21</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO</b>		
LOGRADOURO <b>R DAVID CANABRRO</b>	NÚMERO <b>20</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 3 ANEXO SALAS 10 E 11</b>
CEP <b>93.510-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVO HAMBURGO</b>
UF <b>RS</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/07/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **04/11/2008 às 17:46:23** (data e hora de Brasília).

**Voltar**

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DE DEBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E AS DE TERCEIROS  
CERTIDAO NEGATIVA

NO 196962008-19024070

NOME: ASSOC DOS FAMIL E AMIGOS DO DOWN VINTE E UM AFAD 21  
NPJ: 03.935.141/0001-94

ESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DIVIDAS  
E RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO QUE VIEREM A SER  
PURADAS, E CERTIFICADO QUE NAO CONSTAM PENDENCIAS EM SEU NOME RELATIVAS A  
CONTRIBUICOES ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB)  
A INSCRICOES EM DIVIDA ATIVA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS).

ESTA CERTIDAO, EMITIDA EM NOME DA MATRIZ E VALIDA PARA TODAS AS SUAS FILIAIS  
EFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E AS CONTRIBUICOES  
EVIDAS, POR LEI, A TERCEIROS, INCLUSIVE AS INSCRITAS EM DIVIDA ATIVA DO INSS,  
AO ABRANGENDO OS DEMAIS TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA RFB E AS INSCRICOES EM  
DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADA PELA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PGFN), OBJETO DE CERTIDAO CONJUNTA PGFN/RFB.

ESTA CERTIDAO TEM AS FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 47 DA LEI NO 8.212, DE 24 DE  
LHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL NO REGISTRO DE IMOVEIS;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL, TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADE  
LIMITADA E CISAO PARCIAL OU TRANSFORMACAO DE ENTIDADE OU DE SOCIEDADE  
EMPRESARIA OU SIMPLES;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL OU DE EMPRESARIO, CONFORME DEFINIDO PELO ART.931  
DA LEI NO 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 - CODIGO CIVIL, EXTINCAO DE  
ENTIDADE OU SOCIEDADE EMPRESARIA OU SIMPLES, INCLUSIVE A DECORRENTE DE  
CISAO TOTAL, FUSAO OU INCORPORACAO.

ACEITACAO DESTA CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI  
EMITIDA E A VERIFICACAO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO  
<http://www.receita.fazenda.gov.br>.

CERTIDAO EMITIDA COM BASE NA PORTARIA CONJUNTA PGFN/RFB NO 3, DE 02/05/2007.

EMITIDA EM 13/11/2008.

VALIDA ATÉ 12/05/2009.

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE.

AVISO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARA ESTE DOCUMENTO.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES E AMIGOS DO DOWN VINTE E UM - AFAD-21  
CNPJ: 03.935.141/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 07:40:21 do dia 12/11/2008 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/05/2009.

Código de controle da certidão: **710B.D4FC.B5A8.9E44**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 [Preparar página para impressão](#)

[IMPRIMIR](#) | [VOLTAR](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03935141/0001-94

**Razão Social:** ASSOC FAMIL AMIGOS DO DOWN 21 AFAD 21

**Endereço:** RUA AUSTRIA 598 / PETROPOLIS / NOVO HAMBURGO / RS / 93346-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/11/2008 a 03/12/2008

**Certificação Número:** 2008110417445000887498

Informação obtida em 04/11/2008, às 17:44:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
**SEMFA - Secretaria Municipal da Fazenda**  
**DTM - Diretoria de Tributos Mobiliários**

# **ALVARÁ**

EMPRESA ASSOC. DOS FAMILIARES AMIGOS DO DOWN VINTE E UM  
AFAD/21  
ENDERECO: AUSTRIA, 598

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 57574

2080020007 Organizações Beneficentes.

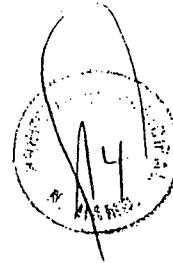
Este Alvara é Valido por Tempo Indeterminado.

Novo Hamburgo, 31 de outubro de 2000

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL - PMNH**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
NOVO HAMBURGO — CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



**LEI MUNICIPAL N° 562/2001, de 3 de setembro de 2001.**

Reconhece de utilidade pública a  
Associação dos Familiares e Amigos  
do Down Vinte e Um - AFAD-21.

O VICE-PREFEITO, no exercício do cargo de Prefeito Municipal:  
Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** É reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES E AMIGOS DO DOWN VINTE E UM - AFAD 21, com sede nesta Cidade e Estatuto Social devidamente registrado no livro A nº 4, folha 79, sob o nº 1330, de Registro de Pessoas Jurídicas do 1º Tabelionato de Novo Hamburgo, em 13 de julho de 2000.

**Art. 2º** A entidade referida no artigo 1º desta Lei continua com personalidade jurídica de direito privado e o reconhecimento de utilidade pública não acarreta nenhum ônus aos cofres da Municipalidade.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO,  
aos 3 (três) dias do mês de setembro do ano de 2001.

  
**CLEONIR BASSANI**

Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registrar-se e publicar-se.

*Marcos Itamar Nunes da Rocha*  
**MARCOS ITAMAR NUNES DA ROCHA**  
(Secretário de Administração)

ATA Nº1

Aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil (20/06/2000), reuniram-se nas dependências do Colégio Pio XII, a Av. Nicolau Becker, n.º 182, em Novo Hamburgo - RS, as pessoas que assinaram o livro de presenças, familiares e amigos de pessoas com Síndrome de Down. Angela da Silva fez a abertura da reunião, colocando a intenção de ser fundada a Associação, assim como explanou em linhas gerais os objetivos desta, entre eles o de promover o bem estar, proteção, assistência e o ajustamento em geral das crianças e adultos com Síndrome de Down, de todas as idades, junto as suas casas, e locais de trabalho, nos estabelecimentos de ensino e na comunidade em geral, e também difundir dados sobre a Síndrome de Down. Também foi debatido que em face do fechamento da associação de São Leopoldo, há necessidade de criar uma nova associação em Novo Hamburgo, para dar continuidade aos interesses e necessidades das pessoas com Síndrome de Down, o que foi de acordo com todos os presentes. Após este importante debate, considerou-se a consenso de todos os presentes, fundada a Associação dos Familiares e Amigos do Down 21 - AFAD-21. Assim passou-se a decidir sobre a organização da associação, instituindo desde logo um livro de presenças, que deverá estar em todas as reuniões, também se debateu sobre o endereço da associação que passa a ser, na Rua Áustria n.º 598, bairro Petrópolis em Novo Hamburgo/RS, também foi instituído um livro de atas, um livro caixa para registro financeiro da Associação e, fichas de cadastro de associados. Com a presença de grande número de pessoas interessadas na continuidade de uma associação em Novo Hamburgo, ficou decidido que há condições de ser eleito um presidente, um vice-presidente, um secretário, um segundo secretário, o diretor social, diretor de relações públicas, diretor técnico, um tesoureiro e um segundo tesoureiro. Assim sendo, apresentaram-se para os devidos cargos, para um mandato temporário, até trinta e um de dezembro de dois mil e um (31/12/2001), a seguintes pessoas: Presidente Gecy Maria Fritsch Klauck, Vice-presidente Magali Regina Petry, Primeiro Secretário Tânia Maria de Araujo, Segundo Secretário Mônica Ritter do Canto, Diretor Social Beatriz Regina da Costa, Diretor de Relações Públicas Luiz Henrique Araujo, Diretor Técnico Angela Maria da Silva, Primeiro Tesoureiro Cloeci Bueno do Canto, Segundo Tesoureiro Isabel Cristina Gouvêa Choleit, os quais foram aclamados por todos os presentes e assim eleitos pelo consenso de todos, tomando posse neste ato constituindo-se assim a Diretoria da Associação. Como primeiro ato da Diretoria, esta distribuiu cópias do estatuto como sugestão para apreciação dos membros da diretoria e os demais presentes. Após lido e amplamente debatido, foi aprovado por unanimidade, passando a nortear a administração da associação, com exceção da eleição da primeira Diretoria, conselhos Fiscal e Deliberativo. Assim sendo, passa-se a constituir os demais membros como órgãos da Associação, ou seja, Conselho Deliberativo em número de nove representantes, os quais são: Remi Klauck, Amarildo Fernandes da Costa, Rosaura Maria Gomes Cardoso, Elisabeth Piccoli Bernd, Marino Gomes da Silva, Célia Ludvig Schlindwein, Daiana Bastos Lima, Nei Valmor Baron, Ana Cláudia Costa Alves; aclamados por todos os presentes tomam posse neste momento como sendo membros do Conselho Deliberativo. Em segundo ato da Diretoria, passa-se a indicar os membros que comporão o Conselho Fiscal, que são: Gerson Bernd, Eva Maria Silveira Bueno, Celso Schlindwein, e os suplentes Janaína Brandão e Denise Cilene Müller, também aclamados por unanimidade, tomaram posse neste momento, ficando assim formada a administração da Associação AFAD-21. Como terceiro ato da Diretoria, determina-se a Presidente para o Registro no Cartório e para a inscrição no CNPJ. Fica convocada uma reunião da Diretoria para o dia quatro de julho de dois mil (04/07/2000), nas dependências da escola Marista Pio XII às dezenove e trinta horas. Nada mais tendo a acrescentar, lavro a seguinte ata que vai assinada por mim Tânia Maria de Araujo  
(Assinatura) e pela presidência Gecy Maria Fritsch Klauck  
(Assinatura)

Declaro sob as penas da lei de que esta ata trata-se de cópia fiel extraída do livro de atas.

Gecy Maria Fritsch Klauck - Presidente



Arquivado em

13/07/00

Oliveira

Certifico que a presente reprodução é cópia fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.

Novo Hamburgo, 23/03/05

ELENICE ROCHA  
Setor Administrativo  
SAHAB

RUA JULIO DE CASTROHS, 419 - FONE: (51) 594-1922 - FAX: (51) 593-7171	
JOSE FLAVIO BUENO FISCHER - TABELIÃO E REGISTRADOR	
<a href="http://www.tabelionatono.com.br">www.tabelionatono.com.br</a>	
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.	
Novo Hamburgo, 10/03/2005	
Adriane Maria Schaedler - Escrivente	R\$2,00
36382648512252621147L	

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES E AMIGOS  
DO DOWN VINTE E UM – AFAD-21**

fbo1

Cp

**CAPÍTULO I**

**Da Instituição sua denominação, natureza, duração, sede e foro**

**Artigo 1º AFAD-21 – ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES E AMIGOS DO DOWN VINTE E UM,** é a denominação da pessoa jurídica de Direito Privado, de caráter filantrópico, assistencial, cultural, social, desportivo, científico, educacional e jurídico, com caráter de utilidade pública, sem fins lucrativos, sem qualquer vinculação direta ou indireta a partidos políticos. Sua duração é por tempo indeterminado, tendo como sede e foro a cidade de Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul, onde desenvolverá os objetivos infra.

**CAPÍTULO II**  
**Das finalidades e dos objetivos**

**Artigo 2º A AFAD-21,** tem por finalidade promover o bem estar, proteção, assistência e o ajustamento em geral das crianças e adultos com síndrome de Down, de todas as idades, no âmbito de suas casas, locais de trabalho, na comunidade, nas instituições e nas escolas públicas, particulares e religiosas, assim como disseminar informações e referências sobre a Síndrome de Down.

**Artigo 3º A AFAD-21 tem como objetivos:**

- a) estimular, promover e divulgar os estudos e pesquisas relativos a crianças e adultos com síndrome de Down;
- b) divulgar por todos os meios reunindo e disseminando informações referentes às crianças e adultos com síndrome de Down, de modo a levar a sociedade a compreender melhor a síndrome, principalmente difundindo seus direitos e deveres, com ênfase nas reais potencialidades dos mesmos;
- c) promover ações e programas voltados a conscientização da necessidade da inclusão de crianças e adultos com síndrome de Down nos diversos níveis de ensino, tanto público quanto privativo, para que estes sejam incluídos com maior naturalidade;
- d) reivindicar e exigir junto às escolas e instituições públicas e particulares, que se empenhem na educação, desenvolvimento e integração das crianças e adultos com síndrome de Down na sociedade;
- e) reivindicar e exigir junto ao Poder Público e a rede Particular de ensino, para garantir às crianças e adultos com síndrome de Down, o direito constitucional de acesso à educação, sendo matriculados em classes regulares e tendo a retaguarda de uma sala de apoio que poderá ser freqüentada em outro horário para algum reforço de trabalho especial sempre que se façá necessário;
- f) formar Comitês Científicos, Pedagógicos e de Comunicação integrados por pais e profissionais das respectivas áreas;

1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO - RTD / PJ  
RUA JULIO DE CASTILHOS, 419 - FONE: (51) 594-1922 - FAX: (51) 593-7171  
JOSE FLAVIO BUENO FISCHER - TABELIÃO E REGISTRADOR  
[www.tabelionatofischer.not.br](http://www.tabelionatofischer.not.br)

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Novo Hamburgo, 10/11/2005

R\$2,00

Adriane Maria Schaedler Escrevente 14460428508610605755L

- flor  
CP
- g) organizar e promover eventos de valorização de crianças e adultos com síndrome de Down, assim como de promover eventos, congressos, seminários, ciclos de palestras, cursos, grupos de estudo e atividades similares sobre temas de interesse da AFAD-21, de seus associados e beneficiários;
  - h) promover atividades que possibilitem ou facilitem a profissionalização de crianças e adultos com síndrome de Down;
  - i) desenvolver projetos ocupacionais que permitam a integração de crianças e adultos com síndrome de Down ao mercado de trabalho formal, remunerado, digno e produtivo para si e para a empresa, sem caráter de filantropia ou caridade, assim como nos Estágios regulares;
  - j) incentivar o intercâmbio entre associações congêneres de iniciativa pública ou privada existentes no Brasil e no exterior, participando, por representantes designados, de congressos, reuniões, etc.;
  - k) promover junto aos poderes públicos competentes a obtenção e concretização de medidas Legislativas e Administrativas visando aos interesses das crianças e adultos com síndrome de Down, inclusive através do Ministério Públíco Federal e Estadual, e Ordem dos advogados do Brasil, no que couber;
  - l) manter a publicação de um boletim informativo sobre os trabalhos realizados pela AFAD-21;
  - m) fomentar a divulgação de orientação para auxílio aos pais na conduta relativa às crianças e adultos com síndrome de Down;
  - n) angariar e recolher fundos para a realização dos propósitos da AFAD 21;
  - o) incentivar e auxiliar na fundação e na assistência a Associação congêneres no Estado;
  - p) realizar convênios com entidades governamentais e não governamentais para a efetivação de programas dentro dos objetivos e limites estabelecidos nestes Estatutos;
  - q) por em prática outras atividades que forem julgadas convenientes a juízo do Conselho Deliberativo.

### CAPÍTULO III Dos associados e dos beneficiários

**Artigo 4º** O quadro de associados será formado por pais, tutores e curadores de crianças e adultos com síndrome de Down, bem como pessoas físicas e jurídicas de natureza pública ou privada, idôneas que se interessam pelos objetivos da AFAD-21. Estes associados trarão para a AFAD 21, os seus beneficiários assim entendidos como todas as crianças e ou adultos com síndrome de Down, assim como outros que demandeem necessidades especiais que estejam enquadradas nos objetivos traçados no artigo 3º, deste Estatuto, ressalvado que em relação a estes últimos beneficiários, a AFAD-21, se propõem a prestar assessoramento de seu Comitê Técnico, nos termos do artigo 31, parágrafo único, deste Estatuto. Os associados poderão enquadrar-se como:

- a) associados efetivos: todas as pessoas físicas, pais ou responsáveis pelas crianças e adultos com síndrome de Down, não fundadores e que assinarem a proposta de associação.

2

1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO - RTD / RJ  
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - FONE: (51) 594-1922 - FAX: (51) 593-7171  
JOSE FLÁVIO BUENO FISCHER - TABELIÃO E REGISTRADOR  
www.tabelionatofischer.net.br

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere como original, do que dou fé.\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Novo Hamburgo, 10/11/2005

R\$2,00

Adriane Maria Schaedler - Execrente

25571539619621716866L

- b) associados colaboradores: todos os profissionais que implementem para a AFAD-21 seus préstimos de serviços;
- c) associados benemeritos: os que prestarem serviços relevantes à AFAD 21;
- d) associados honorários: todas as pessoas físicas ou jurídicas que colaborarem financeiramente ou com prestação de serviço ou doações de bens à AFAD-21 e assinarem a proposta de associação;
- e) associados fundadores e efetivos: todas as pessoas que comparecerem às sessões preparatórias à fundação da AFAD-21 e assinarem a ata da sessão inaugural.

**Artigo 5º** Os beneficiários são todas as crianças e adultos com síndrome de Down, que ingressam para as pautas de objetivos da AFAD-21, observando o disposto no "caput" do artigo anterior.

ff03

Gp

## CAPÍTULO IV

### Dos Direitos e Deveres dos associados e dos beneficiários

**Artigo 6º** Constituem direitos e obrigações do associados:

- a) comparecer às assembleias, discutir e votar as matérias objeto de apreciação e deliberação;
- b) cumprir e acatar as disposições estatutárias;
- c) colaborar nos trabalhos da AFAD-21, apresentando idéias, sugestões, temas para apreciação e discussão, teses e assuntos de interesse geral e tudo o que for benéfico aos objetivos da AFAD-21;
- d) aceitar incumbências que lhe forem atribuídas, participando dos diferentes comitês técnicos, comissões de estudos e trabalhos que se fizerem necessários, quando organizados pela AFAD-21;
- e) realizar pontualmente as contribuições que forem fixadas pelo Conselho Deliberativo, referentes à manutenção da AFAD-21, e que absolutamente não correspondem a qualquer prestação de serviços por ela prestados aos beneficiários/associados. Da mesma forma é obrigação dos associados realizar pontualmente as que disserem respeito com os valores de serviços prestados.

## CAPÍTULO V Do Patrimônio Social e das rendas

**Artigo 7º** O patrimônio social será constituído pelas contribuições mensais dos associados, subvenções oficiais, auxílios, legados, doações, donativos, rendimentos eventuais e pelos bens que a AFAD-21 vier a adquirir.

**Parágrafo único** O patrimônio social será aplicado exclusivamente no desenvolvimento dos fins e objetivos da AFAD-21.

**Artigo 8º** As contribuições dos associados serão fixadas pelo Conselho Deliberativo, podendo ser modificadas a qualquer tempo.

3/10

f.

1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO - RTD / PJ  
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - FONE: (51) 594-1922 - FAX: (51) 593-7171  
JOSE FLÁVIO BUENO FISCHER - TABELIÃO E REGISTRADOR  
www.tabellionatoefischer.net.br

Autentico a presente cópia fotográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere como original, do que dou fé.\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Novo Hamburgo, 10/11/2005

R\$2,00

Adriane Maria Schaedler - Escrivane 25571539619631716866L

## CAPÍTULO VI Da Administração

fl04

Gp

**Artigo 9º São Órgãos da AFAD-21:**

- a) Assembléia Geral;
- b) Conselho Deliberativo;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Diretoria.

§ 1º Não farão jus a qualquer forma de remuneração, benefício ou proveito de qualquer espécie, os membros da Diretoria, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal e respectivos suplentes.

§ 2º O mandato dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria assim como de seus respectivos suplentes, iniciará em Janeiro do biênio para que foram eleitos. As eleições ocorrerão em duas Assembléias. Na primeira será eleita a diretoria, e na segunda, deverá ocorrer a eleição para o Conselho Deliberativo, e Conselho Fiscal, permitida a reeleição.

Em caráter de exceção, os membros da primeira Diretoria do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo, e seus suplentes, foram eleitos na Assembléia Geral de constituição da Associação e os seus mandatos vigerão até 31 de dezembro de 2001.

## CAPÍTULO VII Da Assembléia Geral

**Artigo 10** A Assembléia Geral será constituída dos associados efetivos quites com suas contribuições e que a ela comparecerem.

§ 1º Para participar das Assembléias com direito a voto, os associados deverão ter sido admitidos pelo menos 30 (trinta) dias antes da data de realização da referida Assembléia;

§ 2º As Assembléias Gerais somente podem tratar e deliberar sobre os assuntos para os quais foram convocados.

**Artigo 11** A convocação para a Assembléia Geral Ordinária, assim como para a Extraordinária, far-se-á por publicação de edital na imprensa diária, ou notificação individual com comprovante de recebimento, com a antecedência, mínima, de 8 (oito) dias, exceto nos casos dos artigos 34 e 36, deste Estatuto.

**Parágrafo único** As duas convocações serão feitas no mesmo edital ou notificação e a Assembléia realizar-se-á em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados quites com suas obrigações para com a AFAD-21 e, em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número.

**Artigo 12** A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á uma vez por ano, no mês de dezembro para os fins determinados nos itens "a" e "b" do artigo 14.

**Parágrafo único** Os membros que compuserem o primeiro Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria, excepcionalmente serão eleitos em Assembleia Geral Extraordinária, gerando os efeitos dispostos no artigo 9º, § 2º.

4/10

1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO - RTD / PJ  
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - FONE: (51) 594-1922 - FAX: (51) 593-7171  
JOSE FLÁVIO BUENO FISCHER - TABELIÃO E REGISTRADOR  
[www.tabelionatofischer.net.br](http://www.tabelionatofischer.net.br)

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.

Novo Hamburgo, 10/11/2005

Adriane Maria Schaedler - Escrivente

R\$2,00  
25571539619641716866L

*flos*  
*Cp*

**Artigo 13** Às Assembléias Gerais Extraordinárias convocadas com vistas à apreciação de alteração do Estatuto, assim como dissolução da AFAD-21, é exigido um comparecimento mínimo de dois terços dos associados para haver deliberação válida.

**Parágrafo único** A Assembléia Geral Extraordinária será convocada pela maioria absoluta dos membros do Conselho Deliberativo, ou pelo Presidente da AFAD-21 ou por um grupo de 30 (trinta) associados. Esta Assembléia Geral Extraordinária, não se instalará, caso não compareça a maioria absoluta dos associados que a convocarem.

**Artigo 14** À Assembléia Geral, órgão soberano, compete especialmente:

- a) examinar o relatório da Diretoria sobre as atividades e situação financeira da AFAD- 21, em cada exercício;
- b) eleger o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal e seus suplentes e a Diretoria;
- c) reformar o Estatuto nos termos do artigo 34 infra, deste Estatuto;
- d) autorizar a alienação de imóveis ou móveis ou quaisquer bens incorporados ao patrimônio social;
- e) resolver sobre fusão, incorporação e dissolução da AFAD-21, devendo, neste último caso, indicar a instituição de fins análogos, à qual deverá ser entregue o patrimônio social consoante prescrito nos artigos 34 e 35 infra, deste Estatuto;
- f) resolver quaisquer assuntos de interesses da AFAD-21;
- g) decidir em grau de recursos, da execução de associados.

**§1º** Tanto para as Assembléias Gerais de convocação Ordinária ou Extraordinária, as assinaturas do Presidente e do Secretário-Geral, são as únicas necessárias para os fins Estatutários e de Lei. Os associados e outros membros da Diretoria assinam o livro de presenças;

**§ 2º** Independente de autorização da Assembléia, a aquisição de imóveis por doação pura e simples, não onerada por encargos.

**Artigo 15** A Assembléia Geral Extraordinária será convocada para os objetivos dos itens “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do artigo 14, exceto a que eleger os membros do primeiro Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria nos termos dispostos no artigo 9º, § 2º, deste Estatuto.

## **CAPÍTULO VIII** Do Conselho Deliberativo

**Artigo 16** O Conselho Deliberativo será composto por 9 (nove) membros, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária dentre os associados efetivos e fundadores quites com suas obrigações para com a AFAD-21, com o mandato de 2 (dois) anos, que começará a 1º de janeiro do ano seguinte à respectiva eleição, com direito à reeleição.

**Parágrafo único** O primeiro Conselho Deliberativo, será eleito em Assembléia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 9º, § 2º, deste estatuto.

**Artigo 17** Compete ao Conselho Deliberativo:

*[Signature]*  
5/10

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - FONE: (51) 594-1922 - FAX: (51) 593-7171  
JOHÉ FLÁVIO BUENO FISCHER - TABELOANATO E REGISTRADOR  
[www.tabelionatofischer.net.br](http://www.tabelionatofischer.net.br)

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.

Novo Hamburgo, 10/1/2005 *[Signature]* R\$2,00

Adriane Maria Schaedler - Escrevente 69915973053095150200L

- flor*  
*Gp*
- a) conceder títulos de associados Honorários ou Beneméritos, por maioria absoluta;
  - b) aprovar as contas da Diretoria examinadas pelo Conselho Fiscal;
  - c) aprovar o orçamento e autorizar despesas extraordinárias;
  - d) traçar as normas para que possam ser contraídas as obrigações e efetuados os pagamentos;
  - e) aprovar a criação de cargos necessários ou serviços técnicos e administrativos e fixar-lhes os vencimentos, por proposta da Diretoria;
  - f) opinar a cerca das consultas que lhe forem feitas pela Diretoria;
  - g) aprovar o plano de atividades anuais necessárias à consecução dos objetivos da AFAD-21, bem como os planos de constituição das comissões permanentes encarregadas do estudo de assuntos educativos e outros relativos aos fins sociais;
  - h) preencher as vagas que se verificarem no Conselho Deliberativo, na Diretoria e no Conselho Fiscal, permanecendo os que, desta forma, forem investidos no exercício do cargo pelo restante do mandato dos substituídos;
  - i) decidir, por maioria absoluta de votos, sobre a exclusão de sócio do quadro social determinada pela Diretoria;
  - j) fixar as contribuições dos associados e alterá-las quando julgar conveniente;
  - k) deliberar sobre os casos omissos neste estatuto.

**Artigo 18** As decisões do Conselho Deliberativo serão tomadas com a presença, no mínimo, da Terça parte de seus membros, cabendo ao Presidente emitir voto tão somente no caso de empate na votação.

**Artigo 19** O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente, quinzenalmente, nos termos do agendamento que será divulgado no início de cada mês e sempre que for necessário para o cumprimento de suas atribuições e, extraordinariamente, mediante convocação de um terço de seus membros ou mediante solicitação da Diretoria.

**§ 1º** Na ausência temporária, do Presidente ou do Vice-Presidente, a reunião do Conselho Deliberativo será presidida por um de seus membros escolhidos na ocasião.

**§ 2º** Os membros da Diretoria poderão assistir às reuniões do Conselho Deliberativo e participar das mesmas, sem direito a voto.

**§ 3º** A convocação das reuniões extraordinárias se fará por notificação individual.

## CAPÍTULO IX Do Conselho Fiscal

**Artigo 20** O Conselho Fiscal será composto de três membros e de dois suplentes eleitos pela Assembléia Geral entre os associados, com mandato de dois anos a iniciar-se no dia 1º de janeiro de cada ano seguinte ao da eleição.

**Parágrafo único** O Primeiro Conselho Fiscal será eleito em Assembléia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 9º, § 2º, deste Estatuto.

*[Signature]*  
6/10

1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO - RTD / PJ  
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - FONE: (51) 594-1922 - FAX: (51) 593-7171  
JOSÉ FLÁVIO BUENO FISCHER - TABELIÃO E REGISTRADOR  
[www.tabelionatofischer.not.br](http://www.tabelionatofischer.not.br)

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Novo Hamburgo, 10/11/2005 *[Signature]* R\$2,00

Adriane Maria Schaedler - Ascrente 58804862942994049199L

*flor*  
*G*

**Artigo 21** Compete ao Conselho Fiscal:

- a) verificar a contabilidade da AFAD-21 sempre que entender conveniente;
- b) proceder aos exames das contas no caso de vaga na tesouraria;
- c) dar parecer, anualmente, sobre as contas da Diretoria, após exame das mesmas;
- d) submeter à aprovação do Conselho Deliberativo o parecer que emitir sobre o exame das contas.

## **CAPÍTULO X** **Da Diretoria**

**Artigo 22** A AFAD-21 será administrada por uma Diretoria composta de:

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) Secretário Geral;
- d) Segundo Secretário;
- e) Diretor Social;
- f) Diretor de Relações Públicas;
- g) Diretor Técnico;
- h) Tesoureiro;
- i) Segundo Tesoureiro;

**§1º** Todos com mandato de dois anos, a contar de 1º de Janeiro do ano seguinte ao da eleição, sendo permitida a reeleição;

**§2º** O mandato dos membros do Primeiro Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria, terá em caráter excepcional, duração até o dia 31 de dezembro de 2001, nos termos do artigo 9º, § 2º, deste Estatuto;

**§3º** É facultada a prorrogação dos mandatos por um período nunca superior a cento e vinte dias, na eventual impossibilidade de proceder-se à eleição conforme o disposto no parágrafo único do artigo 26 dos presentes Estatutos, ficando obrigado o Presidente a justificar ao Conselho Deliberativo, formalmente, as razões determinantes deste procedimento.

**Artigo 23** À Diretoria compete:

- a) promover a realização dos fins a que se destina a AFAD-21, zelando pelo bom andamento das suas atividades;
- b) admitir associados efetivos e colaboradores.

*W. Fischer*  
7/10

1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO - RTD / PJ  
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - FONE: (51) 594-1922 - FAX: (51) 593-7171  
JOSÉ FLÁVIO BUENO FISCHER - TABELIÃO E REGISTRADOR  
[www.tabelionatofischer.net.br](http://www.tabelionatofischer.net.br)

Autentico a presente cópia regráfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere como original, do que dou fé.

Novo Hamburgo, 10/11/2005

R\$2,00

Adriane Maria Schaedler - Escrevente

69915973053035150200L

**Artigo 24** A Diretoria se reunirá sempre que necessário for para deliberar sobre assuntos de sua competência, sendo necessária a presença de pelo menos, 3(três) de seus membros, cabendo ao Presidente, além do voto normal, o de desempate.

fl08

Gp

**Artigo 25** Compete ao Presidente:

- a) convocar e presidir as Assembléias Gerais e as reuniões do Conselho Deliberativo, assinando juntamente com o Secretário-Geral, as respectivas atas;
- b) representar a AFAD-21 ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente;
- c) executar e fazer executar este Estatuto e as deliberações das Assembléias e das reuniões da Diretoria;
- d) verificar a exatidão dos balancetes apresentados pelo Tesoureiro;
- e) assinar os cheques e ordens de pagamento conjuntamente com o Tesoureiro;
- f) apresentar às Assembléias Gerais Ordinárias os relatórios anuais das atividades da AFAD-21;
- g) prover os cargos administrativos e técnicos, cuja criação for aprovada pelo Conselho Deliberativo;
- h) determinar a exclusão do sócio cujo procedimento se tornar notoriamente inconveniente ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;
- i) receber e encaminhar recursos formulados pelos associados para o Conselho Deliberativo ou para a Assembléia Geral da AFAD-21;
- j) decidir, com seu voto, os casos de empate nas deliberações do Conselho Deliberativo, assim como desempatar votação em reunião de Diretoria;
- k) votar nas reuniões de Diretoria.

**Artigo 26** Compete ao Vice-Presidente: substituir o Presidente nas ausências e impedimentos deste, ambos temporários. Devendo desenvolver as atividades que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

**Artigo 27** Compete ao Secretário-Geral:

- a) superintender os serviços da Secretaria, tendo sob sua guarda e em boa ordem os livros, papéis e documentos da AFAD-21;
- b) secretariar as reuniões do Conselho Deliberativo, das Assembléias Gerais e das reuniões da Diretoria, redigindo e assinando as respectivas atas, juntamente com o Presidente;
- c) encarregar-se da correspondência social e dos registros dos associados;
- d) substituir o Presidente e o Vice-Presidente, na ausência ou impedimento, temporárias e concomitantes de ambos.

**Artigo 28** Compete ao Segundo Secretário: substituir o Presidente nas ausências e impedimentos deste, ambos Secretário-Geral. Ainda, devendo desenvolver as atividades que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

8/10

1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO - RTD / PJ  
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - FONE: (51) 594-1922 - FAX: (51) 593-7171  
JOSE FLÁVIO BUENO FISCHER - TABELIÃO E REGISTRADOR  
[www.tabelionatodenovohamburgo.net.br](http://www.tabelionatodenovohamburgo.net.br)

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.

Novo Hamburgo, 10/11/2005

R\$2,00

Adriane Maria Schaedler Escrevente 03359317497489594644L

**Artigo 29** Compete ao Diretor Social administrar e gerir as atividades da área social.

flo9

**Artigo 30** Compete ao Diretor de Relações Públicas, gerir todas as atividades do segmento, através de ações que visem divulgar, a AFAD-21, seus objetivos, suas realizações, planos e projetos, em nível de planejamento, organização, divulgação, implantação, implementação, coordenação e execução de:

CP

- a) material técnico-científico acerca das crianças e adultos com síndrome de Down;
- b) publicações oficiais da AFAD-21;
- c) eventos de cunho técnico, cultural, social, desportivo com a participação da AFAD-21, de seus associados e beneficiários, assim como de outras entidades e da comunidade em geral;
- d) material jornalístico, envolvendo todas as modalidades de mídia, na divulgação da AFAD-21;
- e) manter contato com todo os meios de comunicação para divulgação da AFAD-21, em nível de marketing, de divulgação institucional e geral.

**Artigo 31** Compete ao Diretor Técnico coordenar o Comitê Técnico formado por profissionais colaboradores atuantes na AFAD-21.

**Parágrafo único** O Comitê Técnico será formado por profissionais das áreas de: Neurologia; Pediatria; Odontologia; Ginecologia; Fonoaudiologia; Psicologia; Pedagogia; Psicopedagogia; Assistência Social; Terapia Ocupacional; Psicomotricidade; Advocacia, assim como de outro ramo da ciência que se faça necessário e possível no entender do Comitê.

**Artigo 32** Compete ao Tesoureiro:

- a) ter sob sua guarda e responsabilidade valores da AFAD-21;
- b) encriturar em livro próprio a receita e a despesa a dar conta sempre que lhe for solicitado do estado financeiro da AFA 21;
- c) dirigir a arrecadação da renda depositada, nos limites e pela maneira que for estabelecida pelo Conselho Deliberativo;
- d) assinar cheques e ordens de pagamento conjuntamente com o Presidente;
- e) fazer pagamentos em espécie, nos limites e pela forma que forem estabelecidos pelo Conselho Deliberativo;
- f) apresentar ao Presidente o relatório da situação financeira que deverá ser encaminhado à Assembléia Geral e a prestação de contas que deverá ser encaminhada ao Conselho Fiscal, fornecendo a estes diferentes órgãos as informações suplementares que lhe forem solicitadas.

**Artigo 33** Compete ao Segundo Tesoureiro, substituir o Tesoureiro em suas funções, quando de sua ausência ou impedimento, ambos temporários.

9/10

1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO - RTD / PJ  
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - FONE: (51) 594-1922 - FAX: (51) 593-7171  
JOSE FLÁVIO BUENO FISCHER - TABELIÃO E REGISTRADOR  
[www.tabellionatofischer.net.br](http://www.tabellionatofischer.net.br)

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Novo Hamburgo, 10/11/2005

R\$2,00

Adriane Maria Schaefer - Escrevente

58804862942304049199L

f110  
CP

## CAPÍTULO XI

### Da Dissolução da AFAD 21

**Artigo 34** A dissolução da AFAD-21 somente poderá ser decidida e autorizada por deliberação de dois terços dos associados presentes, tomada em 2 (duas) Assembléias Gerais Extraordinárias sucessivas, convocadas especialmente para este fim, mediante edital publicado em jornal diário com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo guardar-se um intervalo de 3 (três) meses, no mínimo, de uma para a outra dessas Assembléias.

**Artigo 35** Autorizada a dissolução, na forma do artigo supra, o patrimônio social será entregue à Instituição de Fins Análogos deste Estado ou País, registradas no Conselho Nacional de Serviços Sociais – CNSS, que for designada pelas Assembléias que decretarem a dissolução.

## CAPÍTULO XII

### Das Disposições Gerais

**Artigo 36** A reforma do presente Estatuto em geral, inclusive no tocante à Administração, somente se fará por deliberação da maioria dos associados Efetivos, tomada em Assembléia Geral Extraordinária convocada por meio de edital único publicado em jornal diário com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, em primeira convocação, ou por deliberação da maioria dos associados presentes em segunda convocação.

§ 1º As duas convocações serão feitas no mesmo edital, e a Assembléia realizar-se-á com espaço de uma hora entre a primeira e a segunda convocação;

§ 2º Observado o disposto no artigo 11, parágrafo único, deste Estatuto.

**Artigo 37** Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

O presente Estatuto foi aprovado na Assembléia realizada no dia vinte de junho de dois mil, conforme ata de número um, de dois mil. Gecy Maria Fritsch Klauck, Presidente da AFAD-21.

1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO - RTD / PJ  
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 435 - FONE: (0XX51) 594-1922 - FAX: (0XX51) 593-7171  
JOSE FLÁVIO BUENO FISCHER - TABELIÃO E REGISTRADOR

Certifico que o presente ESTATUTO foi  
registrado nesta data, no livro A nº 4 , folha 79 , de  
Registro de Pessoas Jurídicas, sob nº 1340 .  
Novo Hamburgo, 13 de julho de 2000.

Clélia Maria Valmarath Escrevente

1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO - RTD / PJ  
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 435 - FONE: (0XX51) 594-1922 - FAX: (0XX51) 593-7171  
JOSE FLÁVIO BUENO FISCHER - TABELIÃO E REGISTRADOR

Certifico que o presente ESTATUTO foi  
registrado nesta data, no livro A nº 4 , folha 79 , de  
Registro de Pessoas Jurídicas, sob nº 1330 . Dou fé.  
Novo Hamburgo, 13 de julho de 2000.

Clélia Maria Valmarath Escrevente

1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO - RTD / PJ  
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - FONE: (51) 594-1922 - FAX: (51) 593-7171  
JOSE FLÁVIO BUENO FISCHER - TABELIÃO E REGISTRADOR  
[www.tabelionatodefischer.net.br](http://www.tabelionatodefischer.net.br)

Autentico a presente cópia regráfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere/com o original, do que dou fé. Etiqueta

Sobreposta.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Novo Hamburgo, 10/11/2005

R\$2,00

Adriane Maria Schaedler Escrevente 47793751831803938088L



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS

Rua David Canabarro, nº 20/4º Andar Centro – Novo Hamburgo/RS

Fone: 3527 1887 E-mail: [comasnhs@yahoo.com.br](mailto:comasnhs@yahoo.com.br)

## ATESTADO DE PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução número 013/2006, atesta para os devidos fins que a Associação dos Familiares e Amigos do Down – AFAD 21, com sede na Rua David Canabarro nº20 – 3º andar na cidade de Novo Hamburgo, Estado do RS, inscrita no CNPJ n.º 03.935.141/0001-94, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato para o biênio de 2006 e 2007, constituída dos seguintes membros:

**Presidente: Gecy Maria Fritsch Klauci**

Endereço: Austria, 598 – Novo Hamburgo

Fone: 3593.5498

CPF: 239432890-87 RG: 10099201-64

**Vice-Presidente: André Silva Biegler**

Endereço: Joaquim Nabuco, 1155 apto 903 – Novo Hamburgo

Fone: 3593.3038

CPF: 295406820-53 RG: 0384335527

**Tesoureiro: Rosaura Hugendobler**

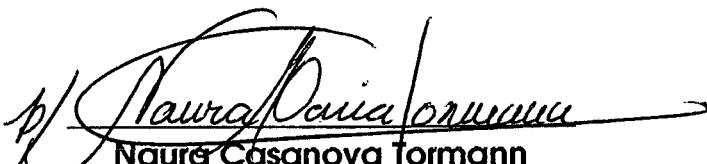
Endereço: Joaquim Nabuco, 1155 apto 903 – Novo Hamburgo

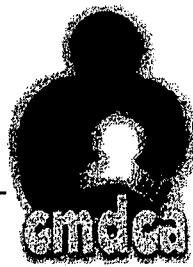
Fone: 3593.3038

CPF: 457418080-34 RG: 5034553098

**ATESTO** que a referida entidade, inscrita sob o número 019 neste Conselho, está em **PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO** até 03/03/2009.

Novo Hamburgo, 03 de Março de 2008.

  
Naura Casanova Formann  
Vice-Presidente do Conselho Municipal  
de Assistência Social – COMAS/NH



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO HAMBURGO

DAVID CANABARRO, 20, 4º ANDAR - FONE/FAX: 3527.1883

E-MAIL: [cmdca@redecrianca.org.br](mailto:cmdca@redecrianca.org.br)

Home-Page: [www.redecrianca.org.br](http://www.redecrianca.org.br)

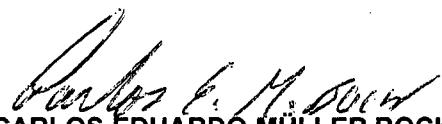
## DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,  
**Declara** para os devidos fins, que a **ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES E**  
**AMIGOS DO DOWN – AFAD 21**, inscrita no CNPJ sob nº 03.935.141/0001-94,  
com sede à Rua David Canabarro, 20 - Sala 11, Centro, Novo Hamburgo/RS, está  
REGISTRADA neste Conselho sob o n.º 036, bem como realizou inscrição de seu  
programa de atendimento, em conformidade à resolução de nº 001/04.

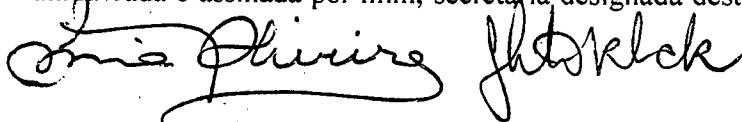
**Presidente:** GECY MARIA FRITRCH KLAUCK  
**Vice-Presidente:** ANDRE DA SILVA BIEGLER  
**Tesoureiro:** ROSAURA HUGENDOBLER  
**Secretário:** MARIA ELIZABETH AZEREDO PEREIRA

Documento válido pelo período de (02) dois anos, a contar da data do cadastramento.

Novo Hamburgo, 03 de junho de 2008

  
CARLOS EDUARDO MÜLLER BOCK  
PRESIDENTE DO CMDCA

ATA 82: ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL PARA O BIENIO DOIS MIL E OITO/ DOIS MIL E NOVE. Aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e oito, reuniram-se na sede da Associação dos Familiares e Amigos do Down - Vinte e um, na Rua David Canabarro, número vinte, terceiro andar, sala onze, centro, na cidade de Novo Hamburgo, às dezesseis horas, (conforme convocação individual (Artigo Segundo do Estatuto), as pessoas que assinaram a lista de presença. A atual Presidenta, Gecy Maria Fritsch Klauck, abriu a reunião saudando os presentes e agradecendo o esforço conjunto nesta gestão que agora se encerra. Estando presente apenas um pequeno grupo de pessoas, constituiu-se somente uma chapa para a Diretoria, bem como para os Conselhos, apresentando as seguintes pessoas: PRESIDENTE: Gecy Maria Fritsch Klauck; VICE-PRESIDENTE: André da Silva Biegler; SECRETARIA: Viviane Fernandes; SEGUNDA SECRETÁRIA: Solange Fernandes; TESOUREIRA: Rosaura Hugendobler; SEGUNDO TESOUREIRO: Eder Jean Martins da Rosa; DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS: Sérgio Pereira dos Santos; SEGUNDO DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS: Remi Klauck; A seguir, constitui-se o Conselho Deliberativo em número de nove pessoas, tendo como Presidente, José Ademir Klauck e demais membros: Sonia R.R. de Oliveira, João Altair dos Santos, Carmen Maria Fritsch, Pedro Paulo dos Santos, André Oliveira, Marcelo Marmitt, Elizete Neher e Ângela Windmoller. A seguir o Conselho Fiscal: Presidente: André da Silva Biegler, Moara Maria Klauck e Nelson Hahn. Aprovada a chapa, foram todos aclamados e tomaram posse neste momento para o período entre Primeiro de Janeiro de dois mil e oito à trinta e um de dezembro de dois mil e nove. Neste mesmo momento, ficou marcada a próxima reunião para seis de março de dois mil e oito, sendo sempre mensal, na primeira quinta feira do mês. A pauta na próxima reunião será um novo planejamento para o ano de dois mil e oito, verificação de contas e assuntos gerais. Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a reunião às dezoito horas, sendo esta ata lavrada e assinada por mim, secretária designada desta reunião e pela presidente.



#### DECLARAÇÃO

A Presidente declara sob as penas da Lei que a transcrição da Ata trata-se de cópia fiel da ata presente no Livro de Atas da Entidade.



Gecy Maria Fritsch Klauck

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**RECIBO DE ENTREGA DA DIPJ 2008**

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA - DIPJ 2008**

CNPJ: 03.935.141/0001-94

Ano-Calendário: 2007

Nome Empresarial: ASSOCIACAO DOS FAMILIARES E AMIGOS DO DOWN VINTE E UM - AFAD-21

Declaração Retificadora: NÃO

Período: 01/01/2007 a 31/12/2007

Refis: NÃO

Paes: NÃO

Forma de Tributação do Lucro: Isenta do IRPJ

Tipo de Entidade: Associação Civil

Apuração da CSL: Desobrigada

Desenquadramento em 2007: NÃO

Ativos no Exterior: NÃO

Apuração e Informações de IPI no Período: NÃO

Participação Permanente em Coligadas ou Controladas: NÃO

**INFORMAÇÕES ECONÔMICAS**

Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação: NÃO

Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO

Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO

Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO

Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços,

Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO

As informações prestadas na DIPJ correspondem à expressão da verdade (Decreto-lei n.º 2.124/84, art. 5º e Lei nº 9.779/99, art. 16).

**DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA**

Nome: GECY MARIA FRITSCH KLAUCK

CPF: 239.432.890-87

Telefone: (51) 5953114 Ramal:

FAX: ( )

Correio Eletrônico:

**Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:  
05.16.78.46.94-01**

**Declaração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO**

**em 29/05/2008 às 13:33:02  
3767593913**

Versão: 1.10

**05.16.78.46.94**

D I P J 2008

**Ficha 01 - Dados Iniciais**

CNPJ: 03.935.141/0001-94

Optante pelo Refis: NÃO

Optante pelo PAES: NÃO

Situação da Declaração: Normal

Retificadora: NÃO

Ano-calendário: 2007

Período: 01/01/2007 a 31/12/2007

Forma de Tributação do Lucro: Isenta do IRPJ

Apuração da CSLL: Desobrigada

Tipo de Entidade: Associação Civil

Desenquadramento: NÃO

Apuração e Informações de IPI no Período: NÃO

Participação Permanente em Coligadas ou Controladas: NÃO

Ativos no Exterior: NÃO

Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação: NÃO

Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO

Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO

Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO

Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços,

Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO

**Ficha 02 - Dados Cadastrais**Nome Empresarial: ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES E AMIGOS DO DOWN VINTE E UM - AFAD-21  
Código da Natureza Jurídica:

304-2 - Organização Social

Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal):

94.99-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

Tipo de Logradouro: Rua

Logradouro: AUSTRIA

Número: 598

Bairro/Distrito: PETROPÓLIS

Complemento:

UF: RS

Município: NOVO HAMBURGO

CEP: 93346-300

DDD: 51

Telefone: 5953114

DDD:

FAX:

Caixa Postal:

UF:

Correio Eletrônico:

CEP:

**Ficha 03 - Dados do Representante e do Responsável**

**DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA**

Nome: GECY MARIA FRITSCH KLAUCK

CPF: 239.432.890-87

DDD: 51 Telefone: 5953114

Ramal:

DDD: Fax:

Correio Eletrônico:

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**

Nome: ENO DE VARGAS RODRIGUES

CPF: 275.354.360-72

CRC: 40.414 UF: RS

DDD: 51 Telefone: 5951132

Ramal:

DDD: Fax:

Correio Eletrônico:

**Ficha 36A - Ativo - Balanço Patrimonial**

Discriminação

Último Balanço do Ano

	Imediatamente Anterior	da Declaração
<b>CIRCULANTE</b>		
01.Caixa	350,00	101,80
02.Bancos	299,52	78,62
03.Valores Mobiliários	5.938,24	8.585,66
04.Estoques	0,00	0,00
05.Imóveis Destinados a Venda	0,00	0,00
06.Adiantamentos a Fornecedores	0,00	0,00
07.Clientes	0,00	0,00
08.Créditos Fiscais CSLL - Difer. Temp. Base Cál. Neg.	0,00	0,00
09.Créditos Fiscais IRPJ - Difer. Temp. Prejuízos Fiscais	0,00	0,00
10.Impostos e Contribuições a Recuperar	0,00	0,00
11.Despesas do Exercício Seguinte	0,00	0,00
12.Outras Contas	0,00	0,00
13.(-)Contas Retificadoras	0,00	0,00
14.TOTAL DO CIRCULANTE	0,00	0,00
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>6.587,76</b>	<b>8.766,08</b>
15.Clientes	0,00	0,00
16.Créditos com Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	0,00	0,00
17.Valores Mobiliários	0,00	0,00
18.Depósitos Judiciais	0,00	0,00
19.Créditos Fiscais CSLL - Difer. Temp. Base Cálculo Negativa	0,00	0,00
20.Créditos Fiscais IRPJ - Difer. Temp. Prejuízos Fiscais	0,00	0,00
21.Outras Contas	0,00	0,00
22.(-)Contas Retificadoras	0,00	0,00
23.TOTAL REALIZÁVEL LONGO PRAZO	0,00	0,00
<b>PERMANENTE - INVESTIMENTOS</b>		
24.Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas	0,00	0,00
25.Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	0,00	0,00
26.Outros Investimentos	0,00	0,00
27.Ágios em Investimentos	0,00	0,00
28.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
29.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
30.(-)Deságios e Prov. p/ Perdas Prováveis em Invest.	0,00	0,00
31.TOTAL DOS INVESTIMENTOS	0,00	0,00
<b>PERMANENTE - IMOBILIZADO</b>		
32.Terrenos	0,00	0,00
33.Edifícios e Construções	0,00	0,00
34.Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	0,00	0,00
35.Veículos	0,00	0,00
36.Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	0,00	0,00
37.Rесursos Minerais	0,00	0,00
38.Forestamento e Reforestamento	0,00	0,00
39.Direitos Contratuais de Exploração de Florestas	0,00	0,00
40.Outras Imobilizações	0,00	0,00
41.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
42.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
43.(-)Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	0,00	0,00
44.TOTAL DO IMOBILIZADO	0,00	0,00
<b>PERMANENTE - DIFERIDO</b>		
45.Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais	0,00	0,00
46.Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas	0,00	0,00
47.Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis	0,00	0,00
48.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
49.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
50.(-)Amortização do Diferido	0,00	0,00
51.TOTAL DO DIFERIDO	0,00	0,00
52.TOTAL DO PERMANENTE	0,00	0,00
53.TOTAL DO ATIVO	6.587,76	8.766,08

**Ficha 37A - Passivo - Balanço Patrimonial**

Discriminação

Último Balanço do Ano

		Imediatamente Anterior	da Declaração
<b>CIRCULANTE</b>			
01.Fornecedores		0,00	0,00
02.Financiamentos a Curto Prazo		0,00	1.870,00
03.Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher		0,00	0,00
04.Salários a Pagar		0,00	0,00
05.Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		0,00	0,00
06.Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		0,00	0,00
07.Provisão para o Imposto de Renda		0,00	0,00
08.Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias		0,00	0,00
09.Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias		0,00	0,00
10.Outras Contas		1.870,00	0,00
11.(-)Contas Retificadoras		0,00	0,00
12.TOTAL DO CIRCULANTE		1.870,00	1.870,00
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>			
13.Fornecedores		0,00	0,00
14.Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
15.Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores		0,00	0,00
16.Créditos de Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)		0,00	0,00
17.Provisão p/ o Imposto de Renda s/ Lucros Diferidos		0,00	0,00
18.Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias		0,00	0,00
19.Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias		0,00	0,00
20.Outras Contas		0,00	0,00
21.(-)Contas Retificadoras		0,00	0,00
22.TOTAL EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00
<b>RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b>			
23.Receita de Exercícios Futuros		0,00	0,00
24.(-)Custos e Despesas Correspondentes		0,00	0,00
25.TOTAL RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS		0,00	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CAPITAL</b>			
26.Capital de Domiciliados e Residentes no País		0,00	0,00
27.Capital de Domiciliados e Residentes no Exterior		0,00	0,00
28.(-)Capital a Realizar		0,00	0,00
29.TOTAL CAPITAL REALIZADO		0,00	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RESERVAS</b>			
30.Reservas de Capital		0,00	0,00
31.Reservas de Reavaliação		0,00	0,00
32.Reservas de Lucros		0,00	0,00
33.Res. P/ Aumento de Cap. (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)		0,00	0,00
34.Outras Reservas		0,00	0,00
35.TOTAL DAS RESERVAS		0,00	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO - OUTRAS CONTAS</b>			
36.Lucros Acum. e/ou Saldo à Dispos. Assembléia		0,00	0,00
37.(-)Prejuízos Acumulados		0,00	0,00
38.(-)Ações em Tesouraria		0,00	0,00
39.Outras		4.717,76	6.896,08
40.TOTAL OUTRAS CONTAS		4.717,76	6.896,08
41.TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.717,76	6.896,08
42.TOTAL DO PASSIVO		6.587,76	8.766,08

**Ficha 39 - Origem e Aplicação de Recursos**

Discriminação	Valor
<b>ORIGEM DE RECURSOS</b>	
01. Contribuições de Associados ou Sindicalizados	0,00
02. Receita da Venda de Bens ou da Prestação de Serviços	0,00
03. Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	0,00
04. Ganhos Líquidos Auferidos no Mercado de Renda Variável	0,00
05. Doações e Subvenções	58.643,35
06. Outros Recursos	594,73
07. TOTAL	59.238,08
<b>APLICAÇÃO DE RECURSOS</b>	
08. Ordenados, Gratific. e Outros Pagamentos, Inclusive Enc. Sociais	7.980,34
09. IR Retido sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	0,00
10. IR Retido ou Pago s/ Ganhos Líquidos Auf. Mercado Renda Variável	0,00
11. Impostos, Taxas e Contribuições	1.076,84
12. Despesas de Manutenção	34.547,80
13. Outras Despesas	13.454,78
14. TOTAL	57.059,76
15. SUPERAVIT/DEFICIT	2.178,32

**Ficha 60 - Discriminação da Receita de Vendas dos Estabelecimentos por Atividade Econômica**

\*\*\* FICHA NÃO PREENCHIDA \*\*\*

**Ficha 64 - Informações Previdenciárias****Discriminação**

**Entidade Imune/Isenta de Contribuição Previdenciária:** Não

**COMPRAS DE MERCADORIAS E INSUMOS**

- 01.Compras de Mercadorias e Insumos de Origem Rural Adquiridos de P. Física
- 02.Compras de Mercadorias e Insumos de Origem Rural Adquiridos de P. Jurídica
- 03.Compras de Demais Mercadorias e Insumos

**CUSTOS E DESPESAS COM PESSOAL**

- |   |          |
|---|----------|
| 04.Ordenados, Salários, Comissões, Gratif. e Outras Remunerações a Empregados | 7.980,34 |
| 05.Planos de Poupança e Investimentos (PAIT)                                  | 0,00     |
| 06.Fundos de Aposentadoria Programada Individual (FAPI)                       | 0,00     |
| 07.Despesas com Plano de Previdência Privada                                  | 0,00     |
| 08.Outros Gastos com Empregados   | 0,00     |

**SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS**

- |  |      |
|--|------|
| 09.Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho                | 0,00 |
| 10.Locação de Mão-de-Obra  | 0,00 |
| 11.Serviços Prestados por Pessoa Física sem Vínculo Empregatício | 0,00 |
| 12.Demais Serviços Prestados por Terceiros                       | 0,00 |

**PROPAGANDA E PUBLICIDADE**

- |  |      |
|--|------|
| 13.Propag., Public.e Patroc.Pagos a Assoc.Desport.que Mantenham Equipe Futebol Prof. | 0,00 |
| 14.Propaganda, Publicidade e Patrocínio Pagos às Demais Pessoas Jurídicas ou Físicas | 0,00 |

**OUTRAS DESPESAS**

- |  |      |
|--|------|
| 15.Despesas com Viagens, Diárias e Ajudas de Custo | 0,00 |
| 16.Contribuição para a Previdência Social          | 0,00 |
| 17.Contribuição para o FGTS                        | 0,00 |

**RECEITAS**

- |   |      |
|---|------|
| 18.Receita de Exportação Direta de Produtos de Fabricação Própria - Agroindústria     | 0,00 |
| 19.Receita Venda Prod.Fabric.Própria a Coml.Exp.c/Fim Espec.Export.-Agroindústria     | 0,00 |
| 20.Receita de Exportação Direta de Produtos de Fabricação Própria - Demais Indústrias | 0,00 |
| 21.Receita Venda Prod.Fabric.Própria a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.-Demais Ind.    | 0,00 |
| 22.Receita de Exportação Direta de Mercadorias - Agroindústria                        | 0,00 |
| 23.Receita Venda de Mercadorias a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.-Agroindústria       | 0,00 |
| 24.Receita de Exportação Direta de Mercadorias - Demais Empresas                      | 0,00 |
| 25.Receita Venda de Mercadorias a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.-Demais Empresas     | 0,00 |
| 26.Receita Venda no Mercado Interno de Produtos de Fabric. Própria-Agroindústria      | 0,00 |
| 27.Receita Venda no Mercado Interno de Produtos de Fabric. Própria-Demais Indúst.     | 0,00 |
| 28.Receita de Revenda de Mercadorias - Agroindústria                                  | 0,00 |
| 29.Receita de Revenda de Mercadorias - Demais Empresas                                | 0,00 |
| 30.Receita de Prestação de Serviços no Mercado Interno                                | 0,00 |
| 31.Receita de Exportação de Serviços  | 0,00 |
| 32.Demais Receitas  | 0,00 |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- |  |      |
|--|------|
| 33.Construções Civis em Andamento            | 0,00 |
| 34.Número de Empregados no Início do Período | 0    |
| 35.Número de Empregados no Final do Período  | 0    |

\* ----- \* D E M O N S T R A C A O D O R E S U L T A D O D O E X E R C I C I O \* ----- \* Per:Jan a Dez/2007 Livro:0004 Fl.:0002  
 Empresa:ASSOC.FAM.E AMIGOS DOWN-AFAD 21 Sigla:706 CNPJ:03.935.141/0001-94 Data da Empresa:31/12/2007

\* ----- \*Codigo conta/descricao da conta-----

		S A L D O S
4.1.1	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	58.643,35
4.1.1.01	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	58.643,35
4.1.1.01.00600	VERBA-PREF.MUNIC.DE N.HAMBURGO	27.306,86
4.1.1.01.00603	VERBAS DIACONIA	7.867,70
4.1.1.01.00605	D O A C O E S	19.168,79
4.1.1.01.00606	P R O M O C O E S	4.300,00
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		<b>58.643,35</b>

3.1.1	CUSTOS SERVICOS PRESTADOS	34.547,80-
3.1.1.01	PREFEITURA MUNIC.NOVO HAMBURGO	28.347,41-
3.1.1.01.00400	RECURSOS HUMANOS	24.828,00-
3.1.1.01.00402	MATERIAL DE EXPEDIENTE	240,57-
3.1.1.01.00403	TRANSPORTE E ALIMENTACAO	181,82-
3.1.1.01.00404	MANUTENCAO DA SALA	1.907,87-
3.1.1.01.00406	DESPESAS C/CPMF	109,59-
3.1.1.01.00407	DESPESAS BANCARIAS	215,96-
3.1.1.01.00408	MATERIAL DE CONSUMO	63,60-
3.1.1.01.00409	MENSALIDADE FEDERACAO	150,00-
3.1.1.01.00410	DESPESAS COM SOFTWARE	650,00-
3.1.1.02	DESPESAS - DIACONIA	6.200,39-
3.1.1.02.00420	RECURSOS HUMANOS	4.108,00-
3.1.1.02.00422	MATERIAL EXPEDIENTE	304,19-
3.1.1.02.00423	TRANSPORTE ALIMENTACAO	948,48-
3.1.1.02.00424	MANUTENCAO DE SALAS	826,59-
3.1.1.02.00426	DESPESAS C/CPMF	1,13-
3.1.1.02.00427	DESPESAS BANCARIAS	12,00-
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>		<b>24.095,55</b>

3.1.2	CUSTOS C/PESSOAL	7.980,34-
3.1.2.01	DESPESAS C/PESSOAL	7.980,34-
3.1.2.01.00455	PREVIDENCIA SOCIAL	573,52-
3.1.2.01.00457	VALE-TRANSPORTE	377,13-
3.1.2.01.00459	LANCHES E REFEICOES	217,69-
3.1.2.01.00461	ESTAGIOS REMUNERADOS	4.368,00-
3.1.2.01.00463	CURSOS E PALESTRAS	2.444,00-
3.1.3	OUTROS CUSTOS MANUTENCAO	1.610,86-
3.1.3.01	OUTROS CUSTOS MANUTENCAO	1.610,86-
3.1.3.01.00473	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	1.610,86-
3.1.4	DESPESAS ADMINISTRATIVAS/GERAI	12.228,29-
3.1.4.01	DESPESAS ADMINISTR. C/PESSOAL	4.796,35-
3.1.4.01.00481	RECURSOS HUMANOS	4.796,35-
3.1.4.02	DESPESAS ADMINISTR. GERAIS	7.431,94-
3.1.4.02.00502	ASSINATURAS JORNALIS/REVISTA	146,80-
3.1.4.02.00504	DESP.C/COMUNICACAO/TELEFONE	209,67-
3.1.4.02.00508	CORREIOS E TELEGRAFOS	47,85-
3.1.4.02.00510	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	1.076,84-
3.1.4.02.00511	MATL.EXPEDIENTE/DIDAT/PEDAGOG	1.215,89-
3.1.4.02.00515	MANUTENCAO DE SALA	4.734,89-
3.1.5	DESPESAS FINANCEIRAS	692,47-
3.1.5.02	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	692,47-
3.1.5.02.00540	DESPESAS BANCARIAS	439,03-

Continua . . . .

\* ----- \* D E M O N S T R A C A O D O R E S U L T A D O D O E X E R C I C I O \* ----- \* Per:Jan a Dez/2007 Livro:0004 Fl.:0003  
Empresa:ASSOC.FAM.E AMIGOS DOWN-AFAD 21 Sigla:706 CNPJ:03.935.141/0001-94 Data da Empresa:31/12/2007

\* -----  
-Codigo conta/descricao da conta----- S A L D O S -----  
Continuacao . . . .  
3.1.5.02.00544 DESPESAS C/CPMF 253,44-  
4.1.3 RECEITAS FINANCEIRAS 594,73  
4.1.3.01 RENDIMENTOS APLIC. FINANCEIRAS 594,73  
4.1.3.01.00621 REND.APLIC.PRAZO FIXO 594,73  
-----  
SUPERAVIT LIQUIDO DO EXERCICIO 2.178,32

RECONHECEMOS A EXATIDAO DESTA DEMONSTRACAO.

NOVO HAMBURGO, 31 de Dezembro de 2007.



GECY MARIA FRITSCH KLAUCK  
PRESIDENTE  
CPF Numero - 239.432.890/87

ENIO DE VARGAS RODRIGUES  
Contador CRC-RS-040414/0  
CPF Numero - 275.354.360/72

\* ----- \* B A L A N C O P A T R I M O N I A L \* ----- \* Mes:Dezembro/2007 Livro:0004 Fl.:0004  
Empresa:ASSOC.FAM.E AMIGOS DOWN-AFAD 21 Sigla:706 CNPJ:03.935.141/0001-94 Data da Empresa:31/12/2007

Codigo da conta/Descrição da conta-----S A L D O S-----

1	A T I V O	
1.1	CIRCULANTE	8.766,08
1.1.1	DISPONIBILIDADES	8.766,08
1.1.1.01	CAIXA GERAL	101,80
1.1.1.01.00001	C A I X A - AFAD21	101,80
1.1.1.02	BANCOS C/DISPOSICAO	78,62
1.1.1.02.00013	BCO BANRISUL-CTA 859965-1.1 AF	67,85
1.1.1.02.00014	BCO BANRISUL-CTA 859965-2.6	10,77
1.1.1.03	BCOS C/APLICACOES FINANCEIRAS	8.585,66
1.1.1.03.00035	BCO BANRISUL C/APLICACAO	66,95
1.1.1.03.00037	BCO BANRISUL-CTA APLIC-AFADI	8.518,71
* * * * T O T A L A T I V O		8.766,08

Continua. . . .

\* ----- \* B A L A N C O P A T R I M O N I A L \* ----- \* Mes:Dezembro/2007 Livro:0004 Fl.:0005  
Empresa:ASSOC.FAM.E AMIGOS DOWN-AFAD 21 Sigla:706 CNPJ:03.935.141/0001-94 Data da Empresa:31/12/2007

\* -----  
Codigo da conta/Descrição da conta ----- S A L D O S -----  
Continuacao. . . . .

2 P A S S I V O

2.1	CIRCULANTE	1.870,00-
2.1.1	EXIGIBILIDADES A CURTO PRAZO	1.870,00-
2.1.1.07	EMPRESTIMOS	1.870,00-
2.1.1.07.00270	EMPRESTIMOS	1.870,00-
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	6.896,08-
2.4.2	RESULTADOS A DESTINAR	6.896,08-
2.4.2.01	LUCROS ACUMULADOS	6.896,08-
2.4.2.01.00310	SUPERAVIT FINANCEIRO	6.896,08-
* * * * T O T A L P A S S I V O		8.766,08-

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL, CUJA SOMA DO ATIVO E PASSIVO IMPORTA EM R\$ 8.766,08 (OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS).

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1 - A ASSOCIACAO E UMA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.
- 2 - A ENTIDADE RECEBE SUBVENCOES DO PODER PUBLICO.

"A PRESENTE DEMONSTRACAO FOI ELABORADA COM BASE NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA ENTIDADE".

NOVO HAMBURGO - RS, 31 de Dezembro de 2007.

GECY MARIA FRITSCH KLAUCK  
PRESIDENTE  
CPF Numero - 239.432.890/87

ENIO DE VARGAS RODRIGUES  
Contador CRC-RS=040414/0  
CPF Numero - 275.354.360/72

\* ----- \* D I A R I O G E R A L \* ----- \* Per:Jan a Dez/2007 Livro:0004 Fl.:0006  
Empresa:ASSOC.FAM.E AMIGOS DOWN-AFAD 21 Sigla:706 CNPJ:03.935.141/0001-94 Data da Empresa:31/12/2007  
\* ----- \*

D E M O N S T R A C A O D O S L U C R O S E P R E J U I Z O S A C U M U L A D O S

01 - SALDO ANTERIOR DO SUPERAVIT FINANCEIRO. . . . . R\$ 4.717,76 (+)

02 - SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO NESTE EXERCICIO. . . . . R\$ 2.178,32 (+)

03 - SALDO ATUAL DO SUPERAVIT FINANCEIRO. . . . . R\$ 6.896,08 (=)

RECONHECEMOS A EXATIDAO DESTA DEMONSTRACAO.

NOVO HAMBURGO - RS 31 de Dezembro de 2007.

GECY MARIA FRITSCH KLAUCK  
PRESIDENTE  
CPF Numero - 239.432.890/87

  
ENIO DE VARGAS RODRIGUES  
Contador CRC-RS-040414/0  
CPF Numero - 275.354.360/72

FOLHA DE DESPACHOS N° 01  
PROTOCOLO N° 24277/2008-9  
(número / ano / dígito)

D P STCAS

em 28/08/2008

Roque F. de Lemos  
Enc. Protocolo Geral.

2) A Central de Subvenções  
favorável a execução  
do Projeto.

Tom 30/10/08

Lucélia R. Gotardo  
Diretora Administrativa  
Matr. 71020-2 - D/RAD/STCAS

3) à Seplan  
Para análise e indicações  
da dotação orçamentária.

Tom 30.10.08

Cleuza Besckow Daneze  
Análise de Prestações de Contas  
Matrícula 5564-0  
STCAS - Central de Subvenções Municipais

4) à Central de Subvenções  
A dotação a ser utilizada  
para o exercício de  
2009, é: I. 01.02.17.03.00.008.  
244.00. II. 2.127.02.106.0000

Tom 04/11/08

Mara Rejane Martins  
Secretaria de Planejamento  
Mat.: 6638-9

5) à PGM/Br. Costeões

Reque minuta de  
projeto de lei 2009 (de  
comentação de acordo  
com Decreto nº 336/05, dirigido)  
Para análise e demais  
providências.

Tom 18.11.08

Assinado  
STCAS/CSM

Cleuza Besckow Daneze  
Análise de Prestações de Contas  
Matrícula 5564-0  
STCAS - Central de Subvenções Municipais

Tom 28/10/08

Tom 28/10/08

Término com 07/11/08

Tom 28/10/08